



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que, nos termos da Lei n.º 8.745/93, do Estatuto do Regime Geral da UFG e das normas específicas da Unidade para Processo Seletivo Simplificado de Docentes, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto. Observando-se a Resolução CCEP/ UFG/ 373/1994, e as seguintes normas:

1. DAS VAGAS*

Unidade: Faculdade de Medicina/ UFG

Departamento: Clínica Médica/ UFG

Área: **Neurologia**

N.º DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

Remuneração Mensal: R\$ 1.863,83

* Informações de acordo com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 17/2013 publicado no Diário Oficial da União de 05/03/2013, Seção 3, páginas 65 e 66.

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 05/03/2013 a 15/03/2013

Local: Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina da UFG

Rua 235 s/n Setor Universitário – Goiânia/Goiás

Horário: Das 09h00 às 15h00

Requisitos exigidos: Graduação em Medicina com Residência Médica em Neurologia devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina.

Valor: R\$ 45,00 (GRU para pagamento será gerada no momento da inscrição, que será confirmada mediante apresentação do comprovante de pagamento).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA



Documentos exigidos:

- a) Ficha de Inscrição e Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo (**formulários próprios**, cedidos pela Coordenação Administrativa da FM);
- b) *Curriculum Vitae*, com títulos devidamente comprovados;
- c) Títulos que comprovem os requisitos (graduação e residência médica);
- d) Uma foto 3x4;
- e) Xerox do documento de Identidade, CRM e CPF.

3. DA CONTRATAÇÃO

Contrato: a partir da publicação da portaria de contratação no D.O.U., com fundamento na lei n.º 8.745/93 (DOU DE 10/12/1993), na redação dada pela Lei n.º 9.849/99.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Sorteio do Ponto será no dia 18/03/2013 às 08h00.

A Prova Didática será no dia 19/03/2013 às 08h00.

Prova Didática terá duração de 50 minutos.

Será habilitado o candidato que obter a maior média (média mínima: 7,0).

O *Curriculum Vitae* será parâmetro de desempate.

5. Os candidatos não aprovados terão até 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do resultado, para retirarem seus documentos pessoais na Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina.

Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, em 05 de março de 2013

Prof. Dr. Vardeli Alves de Moraes
Diretor da Faculdade de Medicina